



CHAMADA PÚBLICA UnB / FUP – 2024

EDITAL DEX Nº 1/2024

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX**

Edital disponível em: <https://dex.unb.br/edital/pibex/category/408-pibex-2024>

Chamada pública para seleção de um estudante e formação de cadastro reserva de Alunos/Alunas da Graduação interessados/as em participar, como bolsista, do Projeto de Extensão “Ecologia Cultural e a dança africana”

5 de abril de 2024

A faculdade UnB Planaltina torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsista nas atividades do Projeto de Extensão “Ecologia Cultural e a dança africana”.

## 1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Devido aos naturais aspectos de plasticidade e vitalidade, as culturas, por vezes, se adaptam às mudanças e transformações permanentes no mundo em diferentes áreas (História, Economia, Linguística, Antropologia, Sociologia, Política e Tecnologia). Em geral, tal adaptação/aclimatação resulta no processo de hibridização ou crioulização cultural, justificado pelo contato de diferentes Povos (P), com suas respectivas Culturas (C), em um determinado Território (T). Em um mundo globalizado, o contato entre culturas assume um lugar preponderante, fruto da Ecologia de Contato. Estudar as diferentes formas de contato entre culturas significa decifrar o novo espaço histórico e cultural que emerge de tais dinâmicas. Aplicado em escolas públicas do Distrito Federal e na Universidade de Brasília, o presente projeto de extensão centra-se na transmissão intercultural na música e na dança africanas.

## 2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da seleção estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da Universidade de Brasília;
- 2.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas mensais para as atividades de extensão e pesquisa do Evento, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, incluindo em campo de pesquisa;
- 2.4. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 2.5. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

## 3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de extensão, financiada pelo Decanato de Extensão.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$700,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de abril de 2024 a dezembro de 2024.
- 3.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 15/04/2024 a 31/12/2024.
- 3.4. Será criado cadastro reserva com 02 (duas) vagas, caso haja desistência.

## 4. DAS ATIVIDADES DAS(OS) EXTENSIONISTAS

Os estudantes serão selecionados para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 4.1. Apoio aos docentes na organização, promoção, sensibilização e divulgação dos eventos a serem realizados durante o ano de 2024 no âmbito do projeto “Será criado cadastro de reserva com 03 (três) vagas, caso haja desistência;
- 4.2. Apoio na organização e andamento dos eventos;
- 4.3. Apoio na relatoria dos eventos.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de 5 de abril de 2024 até às 23h59 do dia 9 de abril de 2024.

5.2. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá fazer sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de Login e Senha. Depois do Login, clicar em “Bolsa”, selecionar “Oportunidade de Bolsa”, clicar em tipo de bolsa: “Extensão” e tipo de atividade: “Evento”. Pesquisar pelo nome “Ecologia Cultural e a dança africana”, e iniciar a inscrição acessando o ícone de inscrição, ler a mensagem do Cadastro único e marcar a opção ‘Declaração’ e continuar. Preencher o cadastro único. Responder o questionário sócio econômico, no item 17 colocar o valor 0 se não tiver o código. Na página “Confirmação da inscrição” fazer um pequeno texto sobre as qualificações. Clicar em “registrar-se como interessado”. Aguardar email de confirmação.

5.3. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

5.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

5.5. Ao se inscrever para este Edital, o (a) candidato(a) concorda com todos os itens nele presentes.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dar-se-á a partir da análise do formulário de inscrição preenchido, do histórico escolar da graduação e da carta de intenções.

6.2. Na carta de intenções presente no formulário deverá constar uma breve apresentação do(a) estudante; sua disponibilidade de tempo para o projeto; interesse em participar do projeto e possíveis contribuições que poderá prestar ao mesmo.

6.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro a seguir:

Nº	Crítérios	Pontuação máxima
2	Formulário de inscrição preenchido	4,0
3	Carta de intenções	6,0
Total pontuação		10

## 7. DO CRONOGRAMA

Nº	Atividades	Prazo
1	Processo de inscrição/seleção de bolsistas	5/04/2024 a 9/04/2024
2	Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante.	10/04/2024 a 14/04/2024
3	Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA.	



4	Início de atuação dos(as) bolsistas	15/04
---	-------------------------------------	-------

## 8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1. O resultado provisório da seleção dos bolsistas será divulgado na data provável de 13 de abril de 2024, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

8.2. O(a) candidato(a) a bolsista no projeto “Ecologia Cultural e a dança africana” poderá consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

8.3. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre 7h00 e 23h59min, do dia 12 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail ([djibym@gmail.com](mailto:djibym@gmail.com)), com o título ou Assunto “RECURSO Bolsista de Extensão – “Ecologia Cultural e a dança africana”

8.4. O resultado final será divulgado na data provável de 14 de abril de 2024, pelo site da FUP (<http://fup.unb.br/>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

9.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais da FUP.

9.4. A data prevista de início das atividades para os bolsistas é 14 de abril de 2024.

9.5. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [djibym@gmail.com](mailto:djibym@gmail.com)

Brasília, 5 de abril de 2024.

Djiby Mané  
Coordenador do PEAC